



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 053/2023**

Processo administrativo nº 046/2022.

**Requerente:** **ORLANDO FOGAÇA PEREIRA**, brasileiro (a), solteiro (a), maior, capaz, marceneiro (a), nascido (a) em 16/08/1959, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Abel Pereira do Nascimento e Ana da Silva Pereira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 13.701.425-9, expedida pela SSP/SP, em 10/11/2020, inscrito (a) no CPF sob nº 014.329.468-70, residente e domiciliado (a) na Rua Candido Sales, n.º: 1028, Bairro Jardim Presidente Dutra – no município de Bom Guarulhos – SP – CEP: 07.172-000.

**Endereço:** Lote Urbano n.º 03, da Quadra IV, do loteamento Amaralina localizado Rua Silvio Santos, nº predial 823 – Bairro Amaralina no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0122.00823.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano n.º 03, da Quadra IV, do loteamento Amaralina localizado Rua Silvio Santos, nº predial 823 – Bairro Amaralina no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,96m (nove metros e noventa e seis centímetros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 28,61m (vinte e oito metros e sessenta e um centímetros) do lado direito e 28,38m (vinte e oito metros e trinta e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 284,17m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e quatro metros e dezessete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.832,766m** e **E 672.618,013m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0607.00161.0000, com azimute de 95°04'04" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.831,882m** e **E 672.627,974m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV 2ª SILVIO SANTOS., com azimute de 186°25'51" por uma distância de 28,38m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.803,683m** e **E 672.624,796m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SILVIO SANTOS., com azimute de 273°42'06" por uma distância de 9,96m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.804,326m** e **E 672.614,858m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0122.00813.0000, com azimute 6°19'53" por uma distância de 28,61m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 76,95 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

---

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

---

**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB